



# Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N. 342

A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:

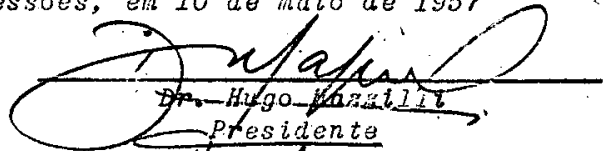
Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de Cr\$48.651,50 (quarenta e oito mil seiscientos e cinquenta e um cruzeiros e cinquenta centavos) destinado a ocorrer aos seguintes pagamentos:


Ao mestre de obras do serviço do novo abastecimento d'água sr. Milton Dogueira-Agosto de 1956 a Agosto de 1957	Cr\$ 12.000,00
A João Carlos de Souza-2 certidões de registros....	Cr\$ 770,00
A Gino Otonicar-Fornecimento de lenha p/o Matadouro	Cr\$ 2.100,00
A Heleodoro Rodrigues de Faria- lenha p/o Matadouro	Cr\$ 1.400,00
A Cezar Flaminio-Substituto encarregado serviços de agua nas férias de 1956.Portaria 118-(26:11:1956)..	Cr\$ 2.333,20
A Bragheta Filhos e Cia. fornecimentos à Prefeitura conf/ s/ duplicatas:20593-21969+21850+ 22580-21738: 21621 e juros de Cr\$935,00.....	Cr\$ 29.238,30
A Edgard Sasso-Fotógrafo-9 fotografias festa Cel. Joaquim José.....	Cr\$ 810,00
TOTAL.....	Cr\$ 48.651,50

Artigo 2º- O presente crédito especial será coberto, com os recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado neste exercício financeiro.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões, em 10 de maio de 1957

  
Dr. Hugo Mazzilli  
Presidente

  
Francisco Barboni  
1º Secretário